

ProMove

Instituição Implementadora (II) do MPS.BR, autorizada em 05/05/2010.

Período: 05/05/2010 a 04/05/2012

Termo de convênio de autorização como Instituição Implementadora do MPS.BR (II-MPS.BR), que entre si firmam a Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX, coordenadora do MPS.BR, e a ProMove Soluções em Sistemas e Software Ltda.

Instituição Implementadora (II-MPS.BR)

ProMove Soluções em Sistemas e Software Ltda
Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 120, Apt. 101 - Copacabana
CEP 22030-040 – Rio de Janeiro – RJ

CNPJ: 10.789.486/0001-42

Contato: Mariano Angel Montoni – mmontoni@promovesolucoes.com

Portal: www.promovesolucoes.com

Telefone: (21) 3283-8340 – 9856.4426

Equipe de Consultores de Implementação do MPS.BR ¹

1. Analia Irigoyen Ferreira Ferreira – analia@promovesolucoes.com (Consultor)
2. Anne Elise Katsurayama – anneelisek@promovesolucoes.com (Consultor)
3. David Bom Zanetti – dzanetti@promovesolucoes.com (Consultor)
4. Mariano Angel Montoni – mmontoni@promovesolucoes.com (Coordenador)



¹ Equipe de Consultores de Implementação do Modelo MR-MPS, devidamente habilitados e apreciados pelo FCC – Fórum de Credenciamento e Controle do MPS.BR, a ser mantida atualizada pela AUTORIZADA, junto à SOFTEX, sempre que houver qualquer alteração futura.

Nelson Franco (nelson@nac.softex.br) é o responsável pelo gerenciamento deste convênio no âmbito da Sociedade SOFTEX.